



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **REQUERIMENTO Nº 010/2024**

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, as seguintes informações acerca das emendas impositivas do ano de 2021, 2022 e 2023 a esta secretaria conforme segue:

<b>2021</b>	
Urbanização e revitalização da Praça na localidade da Orla do Abricó	R\$33.577,69
Valor exclusivo para pavimentação asfáltica da Rua das Cravinas no bairro Âncora	R\$120.000,00
Valor exclusivo para a Casa da Criança	R\$10.000,00
Valor exclusivo para equipamentos para praça com acessibilidade	R\$10.000,00
<b>2022</b>	
Valor exclusivo para construção e/ou manutenção das pontes da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora	R\$31.589,34
<b>2023</b>	
Valor exclusivo para construção de uma praça em área pública, próximo à Rua dos Cedros, no Bairro Âncora.	R\$500.000,00

Após enumerar as emendas impositivas, passo a fazer os seguintes questionamentos:

1 - Como está o andamento das emendas destinadas?

2 - Quais emendas já foram executadas e de que forma foram executadas?

3 – Solicito que sejam enviados todos os comprovantes de execução das emendas impositivas, devendo constar local de destinação, materiais adquiridos, se for o caso, enfim, descrição detalhada com seus respectivos processos administrativos.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Leonardo de Paula Tavares  
**Vereador-Autor**

## **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento se faz necessário para que esclarecer o andamento de todas as verbas destinadas através das emendas impositivas.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

*ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.*

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Leonardo de Paula Tavares  
**Vereador-Autor**